DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP
CEP: 19590.000
FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO

Taciba, 13 de junho de 2025

"Dispõe sobre o resultado da classificação do processo seletivo do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego– Construindo uma Nova História"

CONSIDERANDO que a da Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego denominado "Construindo uma Nova História" com objetivo específico de ofertar a essa parcela da população uma oportunidade de trabalho em período pré-determinado, até restabelecimento de sua condição profissional e financeira;
CONSIDERANDO o edital de publicação do processo seletivo do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego;

RESOLVE:
Art. 1° - ALTERAR a data da publicação da classificação dos selecionados para participar do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego;

DA CLASSIFICAÇÃO
A classificação obedecerá aos critérios definidos na Lei Municipal n° 863 de 16 de maio de 2025 (com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 286 de 03 de junho de 2025) e a entrevista realizada. A classificação final se dará em lista única, que será divulgada até o dia **17 de junho de 2025**, com afixações na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e publicação na Imprensa Municipal Oficial.

Taciba-SP, 13 de junho de 2025.

Izidoro Arcesti Ricci
Prefeito Municipal